

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 022/SVMA/2016, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 014/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.313.384-7

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2014 - ATA DE RP Nº 003/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº:
69.048.254/0001-86**

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais do Grupo Leste II: Nebulosas, Guabirobeira, Jardim da Conquista, Jardim Sapopemba, Lajeado, Guaratiba, e Aterro Sapopemba.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **01 (um)** mês, contado a partir de **12/02/2016**.

VALOR CONTRATADO: R\$: 373.013,46 (trezentos e setenta e três mil, treze reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 19.136/2016, 19.113/2016 e 19.119/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **ARISTIDES DE MEDEIROS JÚNIOR**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Quatá, nº 845, Vila Olímpia, CEP: 04546-044, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, telefone (11) 3044-1422, ramal 214, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALCIDES GOMES JUNIOR**, e de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 280/281, do processo administrativo nº 2014-0.313.384-7, publicado no Diário Oficial do Município em 18/02/2016 às fls. 81, e resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 014/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes

  1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **01 (um)** mês, contado a partir de **12/02/2016**, pelo valor de **R\$ 373.013,46** (trezentos e setenta e três mil, treze reais e quarenta e seis centavos), considerando a redução contratual autorizada sob fls. 169.170 observando o teor da Cláusula Quarta.

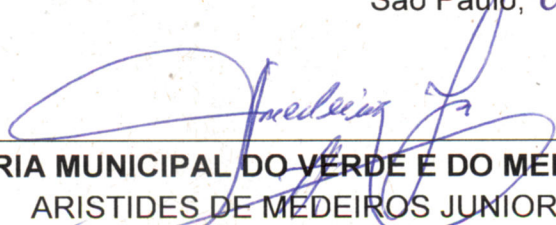
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

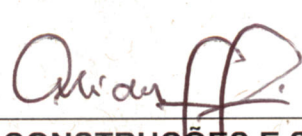
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

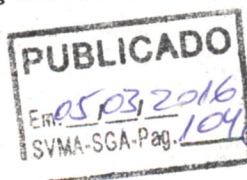
São Paulo, 04 de março de 2016

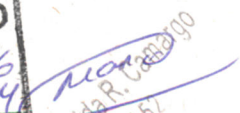


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE



TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ALCIDES GOMES JUNIOR
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Costa
SVMA-GDIAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº